

LEI N°.: 1.950/2001

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO AERONAUTAS DE *GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA*.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de *PRAÇA GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA*, o espaço físico compreendido entre a Rua Bagatelle e a Estrada Júnia Rabello, no Bairro Aeronautas.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 06 de julho de 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL